DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2026.

Edição 4767 | Páginas: 03

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 71º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JORGE EVERTON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
c) Deputado Isamar Júnior;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Rárison Barbosa;
f) Deputado Coronel Chagas;
g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
b) Deputado Rogério Borges - Vice-Presidente;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Rogério Borges;
e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice -Presidente;
c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
d) Deputado Marcos Jorge;
e) Deputado Isamar Júnior;
f) Deputada Aurelina Medeiros;
g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:
a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra –Vice- Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Dr. Meton;
e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
b) Deputado Neto Loureiro – Vice -Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Renato Silva;
e) Deputado Dr. Meton;
f) Deputado Gabriel Picanço;
g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
b) Deputado Armando Neto - Vice- Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Neto Loureiro;
f) Deputado Renato Silva;
g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputado Rogério Borges;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Neto Loureiro;
e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Idázio da Perfil.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:
a) Deputado Armando Neto – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Isamar Júnior;
e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:
a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Armando Neto;
e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
c) Deputado Rárison Barbosa;
d) Deputado Rogério Borges;
e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:
a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
c) Deputado Odilon;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Defesa das Prerrogativas Parlamentares:
a) Deputado Jorge Everton;
b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputado Marcos Jorge;
f) Deputado Neto Loureiro – 1º Suplente;
g) Deputado Rárison Barbosa – 2º Suplente;
h) Deputado Dr. Meton– 3º Suplente;
i) Deputada Tayla Peres – 4ª Suplente;
j) Deputada Angela Águida Portella – 5ª Suplente.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
c) Deputado Renato Silva;
d) Deputado Rárison Barbosa;
e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:
a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra– Vice-Presidente;
c) Deputado Lucas Souza;
d) Deputada Tayla Peres;
e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Meton;
d) Deputado Marcinho Belota;
e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
d) Deputado Marcinho Belota;
e) Deputado Renato Silva;
f) Deputado Eder Lourinho – 1º Suplente;
g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida Portella;
d) Deputado Rogério Borges;
e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Eder Lourinho;
e) Deputado Odilon.

XXIII - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcos Jorge
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputado Idázio da Perfil.

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa
- Resolução nº 649/2026 02
Superintendência de Gestão de Pessoas
- Resoluções nº 14264 e 14265/2026 02
Superintendência de Compras
- Pregão Eletrônico nº 90014/2026 - Resultado do Procedimento Licitatório - Republicação para Correção da Identificação do Certame 03
- Retificação do Edital e do Aviso de Licitação - Processo Administrativo Eletrônico nº 022/2025 03
- Pregão Eletrônico nº 90003/2025 - Aviso de Revogação de Licitação 03

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA
Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 649/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus do servidor Walker Sales Silva Jacinto, matrícula 15778, no período de 26 a 28 de novembro de 2026, para participar do Encontro Ampliado dos Colegiados da UNALE, em Florianópolis-SC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de novembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 14264/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância com o Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando a ausência de publicação dos atos de concessão de férias dos servidores relacionados nesta Resolução;

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR as concessões de férias dos servidores abaixo relacionados, referentes aos respectivos períodos aquisitivos e de usufruto, anteriormente programados e não publicados à época devida, por necessidade da Administração, com efeitos a partir das datas de início dos períodos correspondentes às férias:

Mat.	Servidores	Dias	Exercício	Início	Término
35083	Anny Karolinny Da Paz Lima Moreira	30	2025/2026	25/05/2026	23/06/2026
35084	Dhionison Pereira Gentil	30	2025/2026	25/05/2026	23/06/2026
34691	Olimpio Medeiros Viana	30	2025/2026	25/05/2026	23/06/2026
34962	Osvaldo Alves De Sales	30	2025/2026	25/05/2026	23/06/2026
32727	Vitoria De Almeida Gomes	30	2025/2026	25/05/2026	23/06/2026

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 14265/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância com o Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando a ausência de publicação dos atos de concessão de férias dos servidores relacionados nesta Resolução;

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR as concessões de férias dos servidores abaixo relacionados, referentes aos respectivos períodos aquisitivos e de usufruto, anteriormente programados e não publicados à época devida, por necessidade da Administração, com efeitos a partir das datas de início dos períodos correspondentes às férias:

Mat.	Servidores	Dias	Exercício	Início	Término
34165	Armando Martins De Souza Filho	30	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
32726	Disnerley Maia Moraes	30	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
30664	Eliuson Gomes Dos Santos	30	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
34350	Isnaira Menezes Da Silva	30	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
30827	Janaria Lima Ferreira Carvalho	30	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
28975	Juciene Souza Conceicao	30	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
34695	Karina Lopes Pinto	30	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
31400	Livia Karinne Ferreira Lira	30	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
32313	Luana Vanessa Santos De Oliveira	30	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
31290	Lyara Melo Oliveira Ferreira Leal	30	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
31439	Maria Gabriela Cavalcante Ribeiro Maia	30	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
35063	Paula Florintino	30	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
34694	Rafael Soares De Sousa	30	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
25731	Rita De Cassia Pereira Figueira	30	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026
34331	Samaira Andre Viriato	30	2025/2026	01/07/2026	30/07/2026

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de novembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 22/2025
UASG: 926910
IDENTIFICADOR PNCP: 34808220000168-1-000026/2026

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, por intermédio da Superintendência de Compras, representada por seu titular, designado pelo Ato da Mesa Diretora nº 056/2026, de 24 de junho de 2026, torna público o resultado do procedimento licitatório acima identificado, cujo objeto foi adjudicado e cuja licitação foi homologada pela autoridade competente, conforme os termos constantes dos autos.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressão, com fornecimento de insumos e serviços de outsourcing de impressão, exceto papel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA DO LOTE ÚNICO — GRUPO 1: M. A. N. DE ANDRADE LTDA.

CNPJ: 23.623.647/0001-75.

VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R$ 3.792.600,00 (três milhões, setecentos e noventa e dois mil e seiscentos reais).

Boa Vista/RR, 12 de novembro de 2026.

Edson Lepletier da Silva Junior
Superintendente de Compras
Matrícula nº 36.636
Ato da Mesa Diretora nº 056/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E DO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 22/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, por intermédio da Superintendência de Compras, representada por seu titular, designado pelo Ato da Mesa Diretora nº 056/2026, de 24 de junho de 2026, torna público para conhecimento dos interessados que, em cumprimento às providências de regularização determinadas nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 22/2025, torna pública a seguinte retificação do aviso datado de 08 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima — DOALE/RR, edição nº 4724, de 08 de setembro de 2026, página 3, no site institucional da ALE/RR e no jornal Folha de Boa Vista, edição nº 1997, de 09 de setembro de 2026, página 1:

ONDE SE LÊ:
"AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2025"
LEIA-SE:
"AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90014/2026"

A mesma correção aplica-se à identificação do pregão no campo "MODALIDADE" e à referência à reabertura constante do texto do aviso, que passa a corresponder à abertura do certame pelo novo cadastro eletrônico.

Permanecem inalteradas as demais informações do aviso.

A presente retificação abrange também a numeração indicada na capa e na identificação inicial do Edital, integrante do Processo Administrativo Eletrônico nº 22/2025: **onde se lê** "Pregão Eletrônico nº 90003/2025", **leia-se** "Pregão Eletrônico nº 90014/2026".

Permanecem inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório.

Boa Vista/RR, 12 de novembro de 2026.

Edson Lepletier da Silva Junior
Superintendente de Compras
Matrícula nº 36.636
Ato da Mesa Diretora nº 056/2026

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente Geral, regularmente designado pelo Ato da Mesa Diretora – MD Nº 56/2026, DOALE-RR Nº 4647, de 24 de junho de 2026, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90003/2025, vinculado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 22/2025, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressão, com fornecimento de insumos e serviços de outsourcing de impressão, exceto papel.

Boa Vista/RR, 12 de novembro de 2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula n° 20.012